



Portaria Inmetro/Dimel nº 0270, de 19 de outubro de 2010.

(4º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 149/2004)

(2º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 139/2007)

(2º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 311/2008)

(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 128/2010)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.040175/2010, apresentados por Metalúrgica Açôres Ltda;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 149/2004, que aprova para pesagem de veículos rodoviários a família de modelos PTE, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca AÇÔRES;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 139/ 2007, que aprova o modelo SP-4000, de dispositivo indicador para instrumentos de pesagem eletrônico, digital, marca EPM;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 311/2008, que aprova o modelo SP-6000, de dispositivo indicador para instrumentos de pesagem eletrônico, digital, marca EPM; e,

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 128/2010, que inclui os modelos PTE21120, PTE24120, PTE25120 e PTE33120, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca AÇÔRES, na Portaria Inmetro/Dimel nº 149/2004; resolve:

Art. 1º - Incluir os dispositivos indicadores para instrumentos de pesagem modelos SP-4000 e SP-6000 como dispositivos indicadores da família de modelos PTE, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca AÇÔRES aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel nº 149/2004.





Art. 2º - Dar nova redação ao texto da cláusula justificativa contida na “*Consideranda*” do parágrafo quinto da Portaria Inmetro/Dimel nº 128/2010 que passará a vigorar com a seguinte redação:

...

“Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 126, de 02 de agosto de 2005, que inclui o modelo, SBR-140 INOX, de dispositivo eletrônico, digital, marca SATURNO, na Portaria Inmetro/Dimel nº 121, de 25 de julho de 2003; e” (NR)

...

Art. 3º - A presente inclusão está condicionada à manutenção das demais disposições constantes das referidas portarias de aprovação de modelos e portarias a elas vinculadas.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro